



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

313
①

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4524/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

ATA DE JULGAMENTO
“DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise dos documentos realizada pelo Setor de Segurança do Trabalho, encartada às fls. 312, fica ratificado o vencedor constante na Ata da Sessão do Pregão, HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, para os itens 31 e 32. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 11 de janeiro de 2019.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Alex Ricardo Milan
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

312

REF. PROT. 4524/18

À

Seção de licitação

Retornamos os autos informando que foram avaliados os documentos apresentados pela empresa HABIATAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, e da empresa CANDIDO GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPIS LTDA onde não foram constatada inconformidades sobre os atendimentos solicitados através do Anexo VII do Edital. Salientamos ainda que os equipamentos receberão análise técnico no recebimento, para conferencia do CA Apresentado e se atende as especificações dos equipamentos solicitados e conclusão técnica, É obrigatório constar no equipamento o CA (Certificado de Aprovação). Se não ocorrer, o equipamento não é reconhecido pela ABNT, sendo assim, não pode ser entendido como equipamento de segurança e não sera recebido.

Atenciosamente.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2019

Djalma de Paula
Téc. de Seg. do Trabalho